



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2770/2024

Indica ao executivo campanha municipal de conscientização sobre a doença da fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize campanha municipal de conscientização sobre a doença da fibromialgia.

Justificativa

Considerando a relevância de promover o conhecimento sobre a fibromialgia, uma condição crônica que afeta a qualidade de vida de inúmeros cidadãos e que, muitas vezes, é subestimada ou desconhecida pela população, venho, por meio desta, indicar a necessidade de uma campanha municipal de conscientização sobre essa doença.

A fibromialgia causa dores intensas, fadiga, distúrbios do sono e outras limitações, afetando significativamente a vida dos portadores e de seus familiares. Uma campanha de conscientização pode informar a população sobre os sintomas, formas de diagnóstico, tratamentos e, principalmente, promover a empatia e o entendimento para com os pacientes, além de incentivar aqueles que sofrem dos sintomas a buscarem orientação médica.

Proponho que essa campanha inclua ações educativas, como palestras, distribuição de materiais informativos e atividades em unidades de saúde e escolas, a fim de sensibilizar e informar a população em geral.

Diante do exposto, solicito que sejam viabilizadas as ações necessárias para a implementação dessa campanha, promovendo um ambiente de acolhimento e conhecimento em nossa comunidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2024.

Eliei Miranda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5KC8N30U06EEE5HY>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5KC8-N30U-06EE-E5HY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6503/2024.04/11/2024 14:38 - CHAVE: 5KC8-N30U-06EE-E5HY